



Governo do Distrito Federal

Administração Regional de Sobradinho - RA V

Coordenação de Administração Geral

Solicitação de Proposta n.º 3/2024 - RA-SOBR/COAG

Brasília-DF, 26 de março de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitação de Proposta

A Administração Regional de Sobradinho, inscrita no CNPJ sob o nº 15.931.682/0001-23, com sede na Quadra Central, St. Administrativo Lote A - Sobradinho, CEP: 73010-901, Brasília – DF, torna pública a realização de Solicitação de Proposta, com a finalidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, no trator cortador de grama Husqvarna, modelo TS 148, patrimônio da Administração Regional de Sobradinho inscrito sob o número patrimonial 1527016, incluindo o fornecimento de peças, necessários à plena prestação dos serviços, conforme as especificações contidas no Termo de Referência 1 (136308619) , nos seguintes termos:

1 - Objeto:

Aquisição, por meio de dispensa de licitação, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, no trator cortador de grama Husqvarna, modelo TS 148, patrimônio da Administração Regional de Sobradinho inscrito sob o número 1527016, incluindo o fornecimento de peças, necessários à plena prestação dos serviços, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e Anexo.

2 - Informações

A) A empresa deverá apresentar sua proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta solicitação, contendo a especificação e o valor unitário.

B) A proposta deverá conter: logomarca/timbre da empresa; número do CNPJ/MF e contato; devidamente assinada, carimbada e identificada com nome e cargo.

C) O e-mail para envio será: coag@sobradinho.df.gov.br e gead@sobradinho.df.gov.br

3 - Validade da Proposta:

15 (quinze) dias.

4 - Informações Complementares:

A) É INDISPENSÁVEL o envio das certidões de regularidade fiscal (GDF, UNIÃO, FGTS, Débitos Trabalhistas e INSS)

B) Todos os custos diretos e indiretos, inclusive, impostos, taxas, fretes e outras despesas que incidam ou venham a incidir na entrega do material deverão estar incluídos no preço.

C) O pagamento será promovido de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante apresentação, por parte da contratada, da Nota Fiscal Eletrônica, a qual será devidamente liquidada até 15 (quinze) dias contados da sua apresentação e atestada pelo Executor do Contrato mediante a apresentação das certidões de regularidade fiscal (GDF, UNIÃO, FGTS, Débitos Trabalhistas e INSS).

Atenciosamente,

Diego Cecílio Miranda Dias

Coordenador de Administração Geral / RA-V



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CECÍLIO MIRANDA DIAS - Matr.1712815-3, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 26/03/2024, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136845500)
verificador= **136845500** código CRC= **363CC216**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Quadra Central Setor Administrativo Bloco A - Bairro Sobradinho - CEP 73010-511 - DF
Telefone(s): 3550-6460 Ramal 5008
Sítio - www.sobradinho.df.gov.br